



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado: *Vereador Antônio Carvalho*

Projeto de Lei Nº 29/77

Assunto: *Sê nome o Que.*

AUTUAÇÃO

Aos

27 (vinte e sete)

dias do mês de

set
do ano de mil novecentos e setenta e

Luiz
atuou, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Lei nº
2.923
de 23/77

PROJETO DE LEI Nº 29/77

DÁ NOME A RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; /
APROVA:

Artigo 1º)- Fica denominada "RUA DOMINGO PEZZIN", a atual rua projetada situada no Bairro / São Silvano, partindo do asfalto entre / a Viação São Gabriel e a Fábrica de Móveis São Judas Tadeu.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 27 de junho de 1977

Antonio Carvalho - Autor

REGISTRO N.º 56/77 Fls. 41 L.º 01

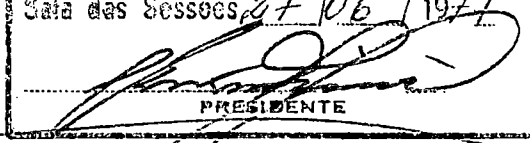
Projeto de Lei nº 29/77

A Presidencia da Camara.

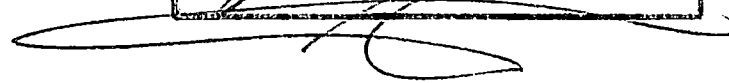
Colatina, 27 / 06 / 1977

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 27/06/1977



PRESIDENTE





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

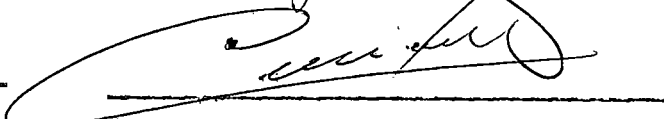
P A R E C E R:

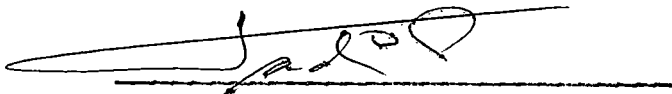
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei 29/77, é pela aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir de encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 27 de junho de 1977

MEMBROS:-





Wílario Pereira do Nascimento

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA, DA
Presute sessão
Sala das Sessões *27/06/1977*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *1ª discussão*
Discussão por:
Sala das Sessões *27/06/1977*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *2ª e última*
Discussão por:
Sala das Sessões *27/06/1977*
[Signature]
PRESIDENTE

Of. 23/77

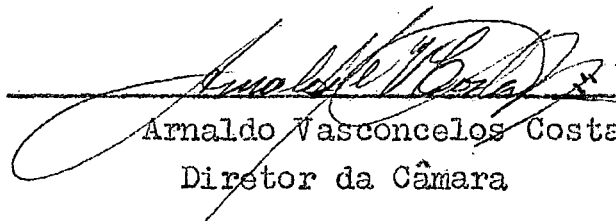
28 de junho de 1 977

Senhor Prefeito;

Por intermédio deste, tenho a honra de fazer chegar às mãos de V.Ex^a., cópia da Lei nº 2 923 aprovada por esta egrégia Casa de Leis, em sua última Reunião do dia 27 de junho de 1 977.

Sendo só para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações


Arnaldo Vasconcelos Costa
Diretor da Câmara

Ao

Exmo.Sr.

Syro Tedoldi Netto

DD.Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

LEI Nº 2 923:

DÁ NOME A RUA:

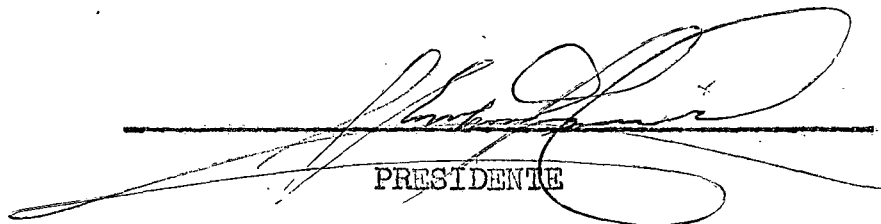
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A:

- Artigo 1º) - Fica denominada " RUA DOMINGO PEZZIN", a atual rua projetada situada no Bairro São Silvano, partindo do asfalto entre a Viação São Gabriel e a Fábrica de Móveis São Judas Tadeu.
- Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, em 27 de junho de 1 977


PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra